



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA A SEGUNDA-FEIRA,  
23 A 27 DE JUNHO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.616

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	8
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>14</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
<b>EDITAIS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>16</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.370 de 22 de junho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.370/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216002-ARSAL	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	2.600		
	04.122.0015.2001	3.3.90.32	0.1.00		1.600	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		1.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.600</b>	<b>2.600</b>	
550002-SUCOM	15.541.0003.1025	3.3.90.35	0.1.00	301.000		
	15.541.0003.1025	3.3.90.39	0.1.00		301.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>301.000</b>	<b>301.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>303.600</b>	<b>303.600</b>	

**DECRETO Nº 27.371 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação apurado conforme o Processo nº 35.706/2016-SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.371/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	117.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>117.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>117.000</b>	

**DECRETO Nº 27.372 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação apurado conforme o Processo nº 34.838/2016-SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 27.372/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0037.2901	3.3.90.47	0.1.16	1.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000</b>	

**DECRETO N° 27.373 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.633.200,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 27.373/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
516002-SUCOP	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.00	313.200	
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00		313.200
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>313.200</b>	<b>313.200</b>
560002-SEMAN	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00	100.000	
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	1.020.000	
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	200.000	
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00		200.000
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00		100.000
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00		1.020.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.320.000</b>	<b>1.320.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.633.200</b>	<b>1.633.200</b>

**DECRETO N° 27.374 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de

2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.480,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 27.374/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	89.480	
	15.512.0018.2273	3.3.90.39	0.1.00		89.480
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>89.480</b>	<b>89.480</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>89.480</b>	<b>89.480</b>

**DECRETO N° 27.375 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.375/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
550002-SUCOM	15.541.0003.1025	3.3.90.35	0.1.00	201.000		
	15.541.0003.1025	4.4.90.52	0.1.00		201.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>201.000</b>	<b>201.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>201.000</b>	<b>201.000</b>	

**DECRETO Nº 27.376 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.376/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.04	500.000		
	12.361.0009.2129	3.3.90.39	0.2.04		500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	

**DECRETO Nº 27.377 de 22 de junho de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe De Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.377/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.128.0026.2085	3.3.90.33	0.2.14	28.000		
	10.301.0027.2087	3.3.90.33	0.2.14	30.000		
	10.302.0028.2096	3.3.90.33	0.2.14	10.000		
	10.304.0029.2097	3.3.90.33	0.2.14	20.000		
	10.304.0029.2099	3.3.90.33	0.2.14		88.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>88.000</b>	<b>88.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>88.000</b>	<b>88.000</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 055/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 13/06/2016, o servidor **MARCUS VINÍCIUS REIS ALCÂNTARA**, matrícula 880.018, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Notificação de Lançamento de Ofício da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de Chefe do Setor de Lançamento da mesma Coordenadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 054/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 13/06/2016, o servidor **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO**, matrícula 24.455, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro e Georreferenciamento da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, ficando dispensado da função de Chefe do Setor de Cadastro, de Documentação Imobiliária e Georreferenciamento da mesma Coordenadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 056/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **MARCONDES DIAS BARBOSA**, matrícula 870.453, Coordenador de Fiscalização, grau 54, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral da Receita Municipal, grau 58, durante os impedimentos e afastamentos legais da titular **ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**, matrícula 870.549.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 057/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula 870.728, Chefe do Setor de Análise de Processos, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário, grau 55, durante os impedimentos e afastamentos legais do titular **CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**, matrícula 870.423.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 058/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**, matrícula 880.415, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, grau 55, durante os impedimentos e afastamentos legais do titular **JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**, matrícula 124.033.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 059/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2016, a servidora **MARIA DA PAZ SILVA**, matrícula 20.517, para responder pela função de confiança de Encarregada da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal da titular, **VITÓRIA CAMPOS MOURA**, matrícula 23.521, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 060/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2016, a servidora **ADRIANA BARBOSA GOMES**, matrícula 870.861, Chefe de Setor B, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, Grau 55, da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 062/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Considerar designada, desde 13/06/2016, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS**, matrícula 20.519, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Documentação Imobiliária da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, ficando dispensada da função de Chefe do Setor de Gerenciamento de Processo e dos Diversos Termos de Uso de Bens Públicos da mesma Coordenadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº063/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado para 30 de julho de 2016 o prazo de entrega da declaração de bens, previsto no § 3º, do art. 19, do Código de Ética da SEFAZ - Portaria nº 268/2014.

Art. 2º A Declaração deverá ser encaminhada para o e-mail [declaracaodebens2016@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:declaracaodebens2016@sefaz.salvador.ba.gov.br).

Art. 3º. O agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa, fica sujeito ao quanto disposto no §3º, do art. 13, da Lei Federal 8.429/1992.

Art. 4º. A presente Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada na intranet desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015

#### DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 16886/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA (Inscrição imobiliária nº 249.989-4)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº 12075/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (Inscrições imobiliárias nºs. 292.473-0, 292.471-4, 292.452-8, 292.451-0, 21.352-7, 443.512-5, 446.439-0, 443.514-1, 433.100-1, 433.098-6, 433.099-4, 465.850-7, 465.847-7, 465.848-5, 426.675-7, 162.303-6, 286.675-7, 286.684-6, 197.966-3, 271.306-3, 297.969-1, 297.970-5, 297.973-0, 297.915-2, 297.976-4, 297.984-5, 297.999-3, 298.001-0, 298.002-9, 298.008-8, 298.016-9, 298.028-2, 46.640-9, 298.134-3, 298.136-0, 271.179-6, 416.186-6, 411.205-9, 582.743-4, 582.744-2, 35.069-9, 66.512-6, 105.523-2, 195.739-2, 195.738-4 e 484.729-6)

#### INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 19878/2015

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA (Inscrição imobiliária nº 66.482-0, 507.099-6 e 67.975-5).

Salvador, 21 de junho de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**
**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF

Processo nº: 35197/2016

Interessado: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 087.335/005-27)

Salvador, 21 de junho de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 18/2016**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 30 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 0530325efbccfb83fb2a6db0bcfe749d.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de junho de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**
**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**
**PORTARIA Nº 216/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, tendo em vista o que consta no Processo nº **1820/2015**, **RESOLVE:** conceder aposentadoria a servidora **JERUSA HABIB DO NASCIMENTO**, matrícula **990960**, cargo Técnico Administrativo Municipal na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 20001 lotada no Gabinete da Presidência, com Fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de Junho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 219/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar o servidor **JORGE GARCIA DE SANTANA**, matrícula **990943**, Assessor Técnico/ASSEG Grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe/ASJUR, Grau 55, em substituição ao titular **DAIANA SANTOS ALVES**, matrícula **990946**, por motivo de férias exercício/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, desde **30.05.2016 a 22.06.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de Junho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**
**EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO PLANO  
MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA - PMLLB  
BIÊNIO 2016-2018**

Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de maio do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião do Conselho Executivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca, o PMLLB do município do Salvador, na Sociedade Unificadora de Professores-SUP, situada na Rua Carlos Gomes, nº 544, Centro, Salvador - BA, CEP- 40060-330, estando presentes, os membros do Conselho Diretivo e da Coordenação Executiva do PMLLB, a saber: Srª Adriana Gonçalves Reis e Srª Tadeu Ferreel, representantes do GABVP; Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto e Srª Roseli Andrade Araújo, representantes da SMED; Srª. Lucimar Oliveira e Srª Lídia Santos Costa, representantes da FGM; Srª. Solange Sousa do Espírito Santo da Rede de Bibliotecas Comunitárias e Srª Rivanda Mendonca da Sociedade Unificadora de Professores-SUP, representantes da Cadeia Mediadora da Leitura; Sr. Valdeck de Jesus Almeida da União Baiana de Escritores - UBESC, representante dos Escritores e Ilustradores no Município, Srª. Fabíola Barbosa da Silva Souza, representante do CRB5 e na condição de convidada a Srª Inaracy Queiroz. Conforme consta na comunicação de convocação dos membros deste Conselho Executivo, segue a pauta: 1) Abertura pela Comissão Eleitoral; 2) Eleição do Conselho Diretivo PMLLB - Biênio 2016-2018. A abertura foi realizada pela Srª. Solange Sousa do Espírito Santo que saudou a todos em seguida convidou os presentes a rezar a Oração do Pai Nosso. Feita a leitura da convocação para eleição do Conselho Diretivo - Biênio 2016-2018, foi passada a palavra a Presidente que prosseguiu a reunião com a leitura da Portaria da Eleição elaborada pela comissão eleitoral formada pelas conselheiras Srª. Solange Espírito Santo; Srª Lídia Santos Costa e Srª. Roseli Andrade. Dando seguimento ao 2º item da pauta, procedeu-se a votação para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretaria-Executiva. Apurada a votação com declaração de voto por viva voz, foi reeleita a Conselheira Profª Lourdes de Fátima Santos Pinto, representante da SMED, para o cargo de presidente do Conselho Diretivo pelo voto de todos conselheiros, havendo apenas uma abstenção registrada a da Conselheira Srª Lucimar Oliveira, representante da FGM; para o cargo de Vice Presidente, candidataram-se a Conselheira Srª Solange Sousa do Espírito Santo da Cadeia Mediadora da Leitura e a Conselheira Srª Rivanda Mendonca da Sociedade Unificadora de Professores-SUP, que venceu sua concorrente por maioria dos votos; foi designada e reeleita a Conselheira Srª Adriana Gonçalves Reis, por maioria dos votos para o cargo de Secretaria-Executiva. As representantes legais do Conselho Diretivo do PMLLB receberam os louvores dos presentes. Em seguida, a Presidente reeleita, Conselheira Profª Lourdes de Fátima, agradeceu a todos pela confiança e reconhecimento de seu trabalho e da equipe como um todo e agradeceu também ao Conselho Federal de Biblioteconomia CRB-05 pela acolhida, em sua sede do PMLLB, ao longo do Biênio 2014-2016, tal gesto evidencia a legitimidade do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca do município do Salvador nessa luta que é de todos em prol da cultura do livro. Assim foi encerrada a reunião para eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Diretivo. Lavrando-se a presente Ata que vai assinada por mim, Roseli Andrade Araújo, por delegação da Presidência, e pelos demais presentes. Salvador, dezessete de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às 16 horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião.

**ROSELI ANDRADE ARAÚJO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**
**Fundação Gregório de Mattos - FGM**
**PORTARIA Nº. 020/2016**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 07/06/2016, Maria Edelvira Barreto, Encarregado, matrícula n.º 20563, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Arquivos Permanentes, grau 63, da Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, desta FGM, em substituição da titular Eridalva Caldas Barbosa Tupinambá Conceição, matrícula n.º 21056, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de junho de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 21/2016**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 04/07/2016, Elidinei Maria Bonfim, Chefe do Setor A, matrícula n.º 886619, para

responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Arquivos Correntes e Intermediários, grau 63, da Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, desta FGM, em substituição da titular Vera Lucia da Hora, matrícula n.º 14442, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de junho de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 341/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar a servidora **EDRIENE BARROS TEIXEIRA**, mat. n.º 977924, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Autorização de Procedimentos, da Diretoria de Regulação,

Controle e Avaliação e designar, para exercer a mesma função **ANA LUCIA SOUTO CARDOSO CARVALHO**, mat. n.º 976694.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 22 de junho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### DESPACHOS FINAIS

#### PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
134/2016	EDSON RUSCIOLELLI DE CARVALHO	ESTABILIDADE ECONÔMICA

Salvador, 22 de junho de 2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 529/2016

Nº DO PARECER: 530/2016

EMPRESA: CARLOS EDUARDO PIRAJÁ FILHO

CPF: 049.992.298-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 0.2.03 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DO ATO: 17/06/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 17 de junho de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº:265/2016

Parecer Nº 58/2016

Data : 19/06/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (a) : MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME.

CNPJ/CPF : 13.319.291/0001-27.

Objeto : Realização do XXIV Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência há realizar nos dias 02 e 03/07/2016, dentro dos festejos comemorativos ao 2 de julho.

Valor Total : R\$ 58.995,00 (cinquenta oito mil novecentos e noventa cinco reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 229001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: art.25 da Lei 8.666/93.

Data de Homologação : 21/06/2016

Salvador, 22 de junho de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 089/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (câmara escura e avental de chumbo).

Processo n.º 3390/2016 - SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2016 até às 08:00 horas do dia 14/07/2016

Abertura das Propostas:14/07/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 3395/2016 - SMS

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2016 até às 08:00 horas do dia 15/07/2016.

Abertura das Propostas:15/07/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/07/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de junho de 2016

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 091/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 3407/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2016 até às 14:00 horas do dia 11/07/2016

Abertura das Propostas:11/07/2016 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/07/2016 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL.

Processo n.º 4239/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/07/2016 até às 14:00 horas do dia 12/07/2016

Abertura das Propostas:12/07/2016 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/07/2016 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 093/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X.

Processo n.º 4510/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/07/2016 até às 09:00 horas do dia 13/07/2016

Abertura das Propostas:13/07/2016 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/07/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de junho de 2016

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 8.666/93 na sua atual redação, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA n.º 003/2016, Processo n.º 2760/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 24H SÃO MARCOS, que fica programada a Abertura da Sessão: 08/07/2016 às 10:00 horas. Atenção: Horário Local. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, divulga o resultado de habilitação das licitações abaixo especificadas:  
Concorrência n.º 001/2016 (tipo Menor Preço)  
Processo - SMS n.º 4085/2016  
Objeto: Contratação de Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar no gerenciamento complementar com o poder público municipal na unidade de pronto atendimento - UPA PIRAJÁ.

LICITANTE HABILITADA:

INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Concorrência n.º 002/2016 (tipo Menor Preço)  
Processo - SMS n.º 4084 /2016

Objeto: Contratação de Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar no gerenciamento complementar com o poder público municipal na unidade de pronto atendimento - UPA PIRAJÁ.

LICITANTE HABILITADA:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

LICITANTE INABILITADA

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS

Os Processos Administrativos estão com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 às 17:00 horas na COPEL/SMS, situada a Rua da Grécia, n.º 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-BA.

Salvador, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 057/2016

Processo n.º 1170/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	210.000,00
	02	228.000,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	03	27.000,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	04	96.792,00
	05	256.497,50
<b>TOTAL</b>		<b>818.289,50</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2016.

Salvador, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2016

LICITAÇÃO n.º 019/2016

OBJETO: Aquisição e instalação (com entrega inclusa) de rede de proteção em material polietileno de alta densidade para quadras esportivas.

PROCESSO n.º 363/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2016 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2016 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/07/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de Junho de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 005/2016

Tomada de Preço: n.º 001/2016

Processo n.º 308/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça dos Dendezeiros - 2ª Etapa, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim na Cidade de Salvador- Bahia.

Empresa Vencedora: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.965.611/0001-74

Valor da Proposta: R\$ 222.456,01 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo)

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 22 de Junho de 2016.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016

PROCESSO N.º 328/2016.

EMPRESA: ATLAS PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 13.677.034/0001-67.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) livros ata.

VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.30 Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de junho de 2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 22 de junho de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da impugnação ao edital apresentada



LICITAÇÃO: nº 002/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2016 - SINDEC - Proc. 4864/2015-SINDEC.  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), em conformidade com a Portaria n.º 547 de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

Decisão

Preliminarmente, registre-se que a IMPUGNAÇÃO foi apresentada tempestivamente pela Leão Ferreira da Silva Ltda. (Engear), CNPJ nº 12.469.622/0001-42, e obedeceu às formalidades para ser protocolizada, sendo portanto, CONHECIDA pela Comissão de Licitação.

Isto posto, no MÉRITO, as alegações apresentadas pela IMPUGNANTE não merecem guarida, pois não guardam consonância com os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, nem com a legislação vigente.

No entanto, no exercício da autotutela, a Comissão ao reavaliar os termos do Edital e seus anexos,

identificou uma desconformidade do Edital, configurada na fase de habitação, quando exigiu que os licitantes indicassem a equipe técnica, fixando para os seus integrantes tempo mínimo de formação, o que, efetivamente, contaria o preceito legal insculpido no § 5º do art. 30 da Lei 8.666/1993.

Em sendo assim, delibera a Comissão em rever a exigência que determina o tempo mínimo de formação dos profissionais integrantes da equipe técnica, com vista a adequá-lo as disposições legais, bem como sugere que se efetive a reavaliação da necessidade de apresentação de estagiários e mobilizador na fase de habilitação, para tanto, recomendando-se à área técnica que realize as mencionadas análise e alterações no Projeto Técnico Social.

Diante disso, tão logo se efetive as alterações no Projeto Técnico Social e no Edital, será publicada nova data de realização do certame, com a respectiva devolução de prazo.

O processo da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644, Fax (71)3202-4650.

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 324/2016

PUBLICAÇÃO:18 A 20/06/2016 DOM: 6.612 PAG:17  
CONTRATADA:TELEMAR NORTE LESTE S/A

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº:1068/2012

LEIA-SE:

PROCESSO Nº:1068/2016

Salvador,22 de junho de 2016  
**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002622  
LICITAÇÃO: PE 076/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 36/2015 - SEMGE  
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.231.205/0001-76  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 102,60 (cento e dois reais sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002628  
LICITAÇÃO: PE 048/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 5841/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ: 10.889.506/0001-57  
OBJETO: Aquisição de saco plástico para lixo.  
VALOR GLOBAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002629  
LICITAÇÃO: PE 222/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 3893/2015 - SEMGE  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02  
OBJETO: Aquisição de material limpeza.  
VALOR GLOBAL: R\$ 244,50 (duzentos quarenta e quatro reais cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002630  
LICITAÇÃO: PE 222/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 3893/2015 - SEMGE  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: Aquisição de aromatizador de ar e inseticida aerossol.  
VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002695  
LICITAÇÃO: PE 047/2015 - SEMGE  
PROCESSO Nº: 5215/2014 - SEMGE  
CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.361.592/0001-65  
OBJETO: Aquisição de livro protocolo.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30,00 (trinta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002696  
LICITAÇÃO: PE 135/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 5216/2014 - SEMGE  
**CONTRATADA:** LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 22.328.726/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de envelope carta e ofício.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11,00 (onze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2016002697

**LICITAÇÃO:** PE 220/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 2866/2015 - SEMGE

**CONTRATADA:** F.RIBEIRO BRITO - EPP

**CNPJ:** 19.913.591/0001-16

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72,80 (setenta e dois reais oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2016002698

**LICITAÇÃO:** PE 220/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 2866/2015 - SEMGE

**CONTRATADA:** COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA

**CNPJ:** 21.250.321/0001-14

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 129,50 (cento vinte e nove reais cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2016002699

**LICITAÇÃO:** PE 121/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 58/2015 - SEMGE

**CONTRATADA:** RR VISON COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 11.514.554/0001-23

**OBJETO:** Aquisição de tomada de embutir dupla.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2016002700

**LICITAÇÃO:** PE 154/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 57/2015 - SEMGE

**CONTRATADA:** M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA

**CNPJ:** 12.383.275/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de pilha alcalina.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10,90 (dez reais noventa centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2016002701

**LICITAÇÃO:** PE 105/2015 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 54/2015 - SEMGE

**CONTRATADA:** CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

**CNPJ:** 15.530.841/0001-88

**OBJETO:** Aquisição de conectores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM :** 2016004155

**Licitação :** 208/2015

**Termo de Compromisso nº** 2015000280

**Processo nº** 3253/2015

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ :** 15.185.234/0001-28

**Contratada :** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

**CNPJ :** 05.044.074/0001-43.

**Objeto :** Locação de equipamentos de iluminação cênica tipo 3 e 4.

**Valor Total :** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Dotação Orçamentária :** 13.392.0008.228801.

**Elemento de Despesa :** 3.3.90.39

**Fonte :** 0.1.00

**Data de Assinatura :** 20/06/2016

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM :** 2016003943

**Licitação :** 236/2015

**Termo de Compromisso nº** 2015000284

**Processo nº** 2964/2015

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ :** 15.185.234/0001-28

**Contratada :** M&M DISTIRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**CNPJ :** 19.590.072/0001-64.

**Objeto :** Papel Toalha Inter folhado Branco 230x230mm.

**Valor Total :** R\$ 1.169,40 (um mil cento e sessenta nove reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária :** 13.122.0015.2001.

**Elemento de Despesa :** 3.3.90.30

**Fonte :** 0.1.00

**Data de Assinatura :** 14/06/2016

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº** 229-D/2016

**PROCESSO nº** 227/2016

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Portões Eletrônicos, sendo 02 (dois) de Garagem e 01 (um) de Pedestre, Fechaduras Eletrônicas e Automação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 230/2016**  
**PROCESSO n° 228/2016**  
**INEXIGIBILIDADE n° 209/2016**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto: São Pedro no Bairro de Pirajá, no dia 29 de junho de 2016, pelo Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 231/2016**  
**PROCESSO n° 229/2016**  
**INEXIGIBILIDADE n° 210/2016**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** GRUPO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto: Forró de Itapuã, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016, pelo Grupo Cultural Beneficente e Carnavalesco do Conjunto Habitacional São Cristóvão, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
GRUPO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 228/2016, publicado em 21 de junho de 2016.

**ONDE SE LE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO.

**LEIA-SE:** CMIP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS.

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 6033/2015

AFM N°: 2892/2016 - R\$ 41.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

AFM N°: 2918/2016 - R\$ 565,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 6033/2015

AFM N°: 2917/2016 - R\$ 5.083,25 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
AFM N°: 2921/2016 - R\$ 446,95 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis  
PROCESSO: 2866/2015

AFM N°: 3022/2016 - R\$ 9,45- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

AFM N°: 3046/2016 - R\$ 188,00- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 5216/2014

AFM N°: 3048/2016 - R\$ 254,15- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

AFM N°: 3045/2016 - R\$ 460,00- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 2827/2015

AFM N°: 2746/2016 - R\$ 66.000,00- DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016

AFM N°: 2805/2016 - R\$ 81.480,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

AFM N°: 2806/2016 - R\$ 75.440,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

AFM N°: 2808/2016 - R\$ 66.000,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.175.233/0001-25

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 2581/2015

AFM N°: 3867/2016 - R\$ 2.017,00- DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016

CONTRATADA: L.M.LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

PROCESSO: 5905/2015

AFM N°: 3869/2016 - R\$ 90,00- DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 5903/2015

AFM N°: 3255/2016 - R\$ 3.228,40- DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 2607/2015

AFM N°: 4026/2016 - R\$ 72.590,00- DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2087/2092; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3284/2015

AFM N°: 3051/2016 - R\$ 31.132,82- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

AFM N°: 3047/2016 - R\$ 1.267,68- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

PROCESSO: 2250/2015

AFM Nº: 3049/2016 - R\$ 72,25- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 15.253.747/0001-29OBJETO: Equipamentos de informática  
PROCESSO: 4534/2014AFM Nº: 3618/2016 - R\$ 67.914,30- DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016  
CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Bebidas não alcoólicas

PROCESSO: 4456/2015

AFM Nº: 2712/2016 - R\$ 63.000,00- DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03

PROCESSO: 4456/2015

AFM Nº: 2711/2016 - R\$ 26.880,00- DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 5840/2014

AFM Nº: 2998/2016 - R\$ 430,50- DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02

PROCESSO: 3893/2015

AFM Nº: 3052/2016 - R\$ 7.000,00- DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 3873/2015

AFM Nº: 2637/2016 - R\$ 3.450,00- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016  
CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP  
CNPJ: 13.898.993/0001-02

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 5905/2015

AFM Nº: 3257/2016 - R\$ 2.500,00- DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016  
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 02.477.571/0001-47

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

PROCESSO: 2581/2015

AFM Nº: 3256/2016 - R\$ 81,00- DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016  
CONTRATADA: L.M.LADEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 06.926.016/0001-06

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 2581/2015

AFM Nº: 3252/2016 - R\$ 929,70- DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016  
CONTRATADA: L.M.LADEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2101/2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013**

PROCESSO: Nº 2496/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 03 (três) meses, com início em 03/06/2016 a 02/09/2016.

CONTRATADA: C. M. PEREIRA DO NASCIMENTO EPP

CNPJ: 10.927.545/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Celeste Maria Pereira do Nascimento

Salvador, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2016

PROCESSO Nº 1157/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 106/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 17/06/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMINOFILINA 240MG/10ML. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	0,86
02	AMIODARONA 50MG/ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,55
03	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,46

Salvador, 22 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2016

PROCESSO Nº 1157/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 107/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 17/06/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTI LESCOPOLAMINA 20MG/ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AP	0,90

Salvador, 22 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2016

PROCESSO Nº 1157/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 108/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 17/06/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOSEPH PINA MOREIRA  
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTI LESCOPOLAMINA + DIPIRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	1,559
02	DEXAMETASONA 2MG/1ML DEXAMETASONA 2MG/1ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,659

Salvador, 22 de junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 003/2016

PROCESSO Nº: 470/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: CSCMA - Construções e Meio Ambiente Ltda,  
CNPJ: 04.714.542/0001-87

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 004/2014, no percentual de 25% (vinte cinco por cento), referente a execução de serviços de paisagismo, manutenção, conservação das áreas verdes, praças, canteiros e jardins, com fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa no Município de Salvador.

**VALOR:** R\$ 838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

**PARECER DA RPGMS Nº:** 21/2016

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 65, § 1º.

**DATADA DA ASSINATURA:** 22/06/2016.

Salvador, 22 de junho de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003535  
PROCESSO Nº: 2866/2015  
EMPRESA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME  
**OBJETO:** COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO ESTANHADO Nº 07 - COLCHETE PARA PAPEL Nº 7, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES. COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO ESTANHADO Nº 08 - COLCHETE PARA PAPEL, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, Nº 08, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES. COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO ESTANHADO Nº 05 - COLCHETE, PARA PAPEL Nº 05, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.  
CNPJ/MF: 21.250.321/0001-14  
VALOR TOTAL: R\$ 116,10 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 220/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000274  
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016

Salvador, 21 de junho de 2016

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003549  
PROCESSO Nº: 57/2015  
EMPRESA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA

**OBJETO:** PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PEQUENA) - PILHA ALCALINA, COMPOSIÇÃO ELETROLÍTICA: ÁNODO DE ZINCO POROSO / DIÓXIDO DE MAGANÉS / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO OU SÓDIO / ENVOLTOS POR CAPA AÇO NIQUELADO / SEPARADOR DE PAPEL / ISOLANTE DE NYLON, TAMANHO AA (PEQUENA), 1,5V.

CNPJ/MF: 12.383.275/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 250,70 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 154/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000273

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016

Salvador, 21 de junho de 2016

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003559  
PROCESSO Nº: 1935/2015  
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME  
**OBJETO:** CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO 38 MM X 14 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 38 MM X 14 MM, TINTA NA COR PRETA. CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO 47 MM X 18 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 47 MM X 18 MM, TINTA NA COR PRETA. CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO 58 MM X 22 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 58 MM X 22 MM, TINTA NA COR PRETA. CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO 42 MM X 42 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 42 MM X 42 MM, TINTA NA COR PRETA.

CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 2.073,70 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 176/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000272

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2016

Salvador, 21 de junho de 2016

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003757  
PROCESSO Nº: 58/2015  
EMPRESA: RR VISON COMERCIAL LTDA - ME  
**OBJETO:** ADAPTADOR PARA TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO ANATEL - ADAPTADOR PARA TOMADAS, TRIPOLAR, NOVO PADRÃO DA ANATEL, CONFECIONADO EXTERNAMENTE EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, USO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGS DE MODELOS ANTIGOS, CORRENTE NOMINAL 15A. CONFORME NORMA ABNT/NBR VIGENTE PARA O PRODUTO.  
CNPJ/MF: 11.514.554/0001-23  
VALOR TOTAL: R\$ 83,85 (OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000266  
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016

Salvador, 20 de junho de 2016

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003760  
PROCESSO Nº: 58/2015

EMPRESA: RR VISON COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P + T 10A 250V - TOMADA DE SOBREPOR, UNIVERSAL, 2 P + T, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V. EM CONFORMIDADE COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS VIGENTES DA ABNT. TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A 250V - TOMADA, DE EMBUTIR, 2P + T, CORRENTE 10A, TENSÃO 250VCA, EM CONFORMIDADE COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM SELO DE IDENTIFICACAO DO INMETRO E NORMAS VIGENTES DA ABNT.

CNPJ/MF: 11.514.554/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 154,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000267

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016

Salvador, 20 de junho de 2016

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016003761

PROCESSO Nº: 2940/15.1

EMPRESA: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME

OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E

Salvador, 21 de junho de 2016

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

TERMO DE ENTENDIMENTO DE COMPROMISSO MÚTUO.

OBJETO:

Firmado entre o Município de Salvador e a Fundação RockFeller, tornando Salvador elegível como membro da rede, para receber recursos a fim de apoiar a visão e objetivos de resiliência da Cidade na forma do projeto "Desafio 100 Cidades Resilientes" - 100RC.

ASSINA :

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito Municipal do Salvador

O programa 100RC capacita projetar, implementar e gerenciar soluções pró-ativas para os desafios colocados pela urbanização, globalização e alterações climáticas, incluindo choques de curto prazo, como desastres naturais e tensões longo prazo, como o aumento do nível do mar e vulnerabilidades de segurança cibernética.

Os tipos de apoio bem como os compromissos assumidos pelo Município estão descritos no presente Termo.

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14657/2016	ANDREA RIBEIRO DE SANTANA	A.TITULARIDADE
6189/2016	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
22260/2015	ALEX DOS SANTOS MIRA	A.TITULARIDADE
20352/2016	ANTONIO CARLOS G. CORREIA	A.TITULARIDADE
37951/2015	CORINA SOUZA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
26102/2015	CLAUDIANA SOUZA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
58657/2015	CELENITA SOUZA ALVES	A.TITULARIDADE
11181/2015	CLAUDEMIRO OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
24884/2015	2 JC CONSULTORIA LTDA	A.TITULARIDADE
22847/2016	DANIELA MIRANDA TEODORO	A.TITULARIDADE
73981/2015	ELZIENE SILVA DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
27532/2015	ELTON ARGOLLO SOARES	A.TITULARIDADE
76905/2015	ERIVALDO DOS SANTOS REIS	A.TITULARIDADE
32985/2015	EULALIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	A.TITULARIDADE
42592/2015	EDLEUSA SANTOS FRANÇA	A.TITULARIDADE
38713/2015	ELISANGELA DA CRUZ SANTOS	A.TITULARIDADE
7686/2015	ELOIZA MARIA S. DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
15602/2015	EULIVIA ALVES DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
33376/2015	EDITE DE JESUS SOUZA	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72687/2015	EDNALVA PIRES BARBOSA	A.TITULARIDADE
20108/2015	ELI RIBEIRO DE SOUZA MENDES	A.TITULARIDADE
4719/2015	ENEIDA CARDOSO SALES DE ARAUJO	A.TITULARIDADE
42313/2015	EDUARDO A. P. BEZERRA O. TEIXEIRA	A.TITULARIDADE
34420/2015	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	A.TITULARIDADE
43923/2015	ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
48907/2015	EUZA MARIA C. DA CONCEIÇÃO	A.TITULARIDADE
6155/2015	EDNALVA OLIVEIRA SANTANA	A.TITULARIDADE
49728/2015	ERNESTO CERQUEIRA DA SILVA	A.TITULARIDADE
69514/2015	ELIONAY KELLY S. A. DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
42298/2015	ESDRAS DE OLIVEIRA SILVA	A.TITULARIDADE
55534/2015	ERIQUE SOUZA SANTOS	A.TITULARIDADE
25433/2015	ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	A.TITULARIDADE
48998/2015	EDMIR CLAUDINO DE AZEVEDO	A.TITULARIDADE
23966/2016	GEORGE VIANA SALES	A.LOGRADOURO
48951/2015	IVONILDE CARNEIRO VIEIRA	A.TITULARIDADE
30639/2015	ISOURINA MARIA BONFIM	A.TITULARIDADE
22775/2015	IGREJA BATISTA FONTE DA VIDA	A.TITULARIDADE
107512/2014	JOSE DA SILVA ALVES MOREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
3508/2015	JOSE MANUEL C. DURAN	ALT.NAT.Ocup.
73381/2015	JOÃO PAULO DIAS DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
25250/2016	MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
6569/2014	MILENA DA SILVA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
12061/2015	ROQUE PEREIRA ALCANTARA NETO	P.LANÇAMENTO
23587/2016	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 22 de Junho de 2016.

**MARCOS JOSE DE SOUSA COSTA**  
Coordenador de Cadastros em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2.ª  
CLASSE**

**EDITAL Nº 21/2016 - PMS - PROCURADOR, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em exercício, no uso de suas atribuições, tornam públicos o **resultado final na averiguação presencial da autodeclaração, entrevista e entrega de documentos dos candidatos aprovados** nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes e dos candidatos reprovados que, por meio de **interposição de recurso**, colocaram em questão a avaliação; e o **resultado final**, após as averiguação presencial da autodeclaração, **no concurso público** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município - 2.ª Classe.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

1.1 Relação final dos candidatos com declaração **confirmada** na situação de afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002376, Caroline Vale dos Santos / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago / 10002743, Flavia Barbosa da Silva / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10003567, Gabriel Magnavita Fernandes Dias / 10000536, Hivanna Nascimento Santos / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick / 10002341, Lucas Andrade Pereira de Oliveira / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro / 10000117, Morgana Rodrigues Cortes Correia / 10000043, Richard Wagner Freire dos Santos.

1.1.1 Resultado final dos candidatos com declaração **não confirmada** na situação de afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001676, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10001153, Carolina Lima Gonçalves / 10002234, Catarina Coelho Velloso / 10003050, Diego Guimarães Camargo / 10001315, Fabricio da Costa Santana / 10002863, Gabriel Menandro Evangelista de Souza / 10004986, Luciana Cristina Brito / 10001369, Maira Mutti Araujo.

1.1.1.1 Resultado final do **candidato sub judice** com declaração não confirmada na situação de afrodescendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10004312, Bruno Luis Amorim Pinto.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que não foram avaliados **por não terem comparecido** à averiguação presencial da autodeclaração, entrevista e entrega de documentos para confirmação de suas declarações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10000966, Victor Hugo Machado Santos, 255.10, 1 / 10003249, Matheus Souza Galdino, 253.04, 2 / 10004492, Tulio Picanco Taketomi, 251.68, 3 / 10000364, Daniel Thiago Oterbach, 250.03, 4 / 10002104, Fernando Filgueiras de Araujo, 247.97, 5 / 10004283, Daniela Santos Bomfim, 246.94, 6 / 10004050, Eduardo Teles de Oliveira, 246.07, 7 / 10003131, Natalia de Rosalmeida, 245.50, 8 / 10001358, Rodrigo Tourinho Dantas, 244.41, 9 / 10000413, Eduardo Araujo Rocha Ximenes, 244.19, 10 / 10003359, Victor Barbosa Santos, 244.06, 11 / 10000632, Rebeca Lima Aguiar, 243.86, 12 / 10002574, Andre Vieira Freire, 243.75, 13 / 10002470, David Gomes de Barros Souza, 243.63, 14 / 10000828, Darton Costa Duarte, 242.43, 15 / 10002110, Marcela Pinheiro da Silva, 242.35, 16 / 10000615, Ramon de Sousa Nunes, 242.10, 17 / 10002915, Bruno Fonseca de Andrade, 241.33, 18 / 10000605, Clarissa Pereira Borges, 241.27, 19 / 10002493, Felipe de Andrade Sa, 240.98, 20 / 10003054, Camila Pithon Bittencourt, 240.91, 21 / 10001741, Thiago Guedes Alexandre, 240.43, 22 / 10001863, Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira, 240.40, 23 / 10005138, Hildeberto Pereira da Silva Junior, 239.84, 24 / 10004538, Vinicius Spindola Campelo, 238.85, 25 / 10000437, Nolar Gluscak Junior, 238.61, 26 / 10000545, Joao Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho, 238.32, 27 / 10001184, Paulo Victor Souza Sena, 237.54, 28 / 10000180, Karine Duarte e Silva, 237.52, 29 / 10001500, Fabio Brito da Rocha Miranda, 237.50, 30 / 10000536, Hivanna Nascimento Santos, 236.95, 31 / 10002308, Paula Rodrigues Nolasco, 236.54, 32 / 10000774, Ediana de Souza Barreto, 236.13, 33 / 10003015, Gabriela Depes Vital Brasil, 235.29, 34 / 10003814, Mariana Novaes Casaes e Silva, 235.23, 35 / 10000199, Izabella do Vale Cabral, 234.91, 36 / 10001224, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, 234.35, 37 / 10002975, Kerinne Maria Freitas Pinheiro, 234.03, 38 / 10000866, Robson Silva Mascarenhas, 233.73, 39 / 10001715, Adriele Sabino dos Santos Sales, 233.47, 40 / 10002229, Lais de Araujo Primo, 232.88, 41 / 10004569, Bruno Hemerty Silva, 232.79, 42 / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu, 232.77, 43 / 10001335, Andre Xavier Ferreira Pinto, 232.76, 44 / 10004350, Albercio Luiz Carneiro Barreto, 232.68, 45 / 10002646, Deborah Maria de Vasconcelos Gomes Soares, 232.55, 46 / 10003588, Raquel de Melo Freire Gouveia, 232.15, 47 / 10004348, Amanda Lins Brito Faneco Amorim, 232.06, 48 / 10004709, Bruno Carneiro da Cunha Almeida, 231.89, 49 / 10000572, Pedro Paulo Montedonio Rego, 231.88, 50 / 10001280, Leonardo Toscano de Brito, 231.24, 51 / 10002266, Addressa Santana Bahia da Silva, 230.99, 52 / 10001100, Caio Gonçalves Amorim, 230.77, 53 / 10005390, Lécio Jose de Oliveira Moraes Vasques, 230.28, 54 / 10000783, Max Oliveira do Couto, 230.23, 55 / 10001914, Carlos Ulisses Lisboa Cordeiro, 229.86, 56 / 10001439, Gustavo Cunha Prazeres, 229.26, 57 / 10001918, Rachel Prisco Paraiso Velloso, 229.20, 58 / 10003077, Martha Jackson Franco de Sa Monteiro, 229.12, 59 / 10004710, Camilla Motta Meira Pires, 229.04, 60 / 10003492, Marcio Vinicius Vieira de Moraes Maranhão, 228.81, 61 / 10003525, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 228.73, 62 / 10001657, Danilo Vitar Pereira, 228.42, 63 / 10001464, Antonio Roberto Fernandes Targino, 227.95, 64 / 10002614, Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto, 227.90, 65 / 10001020, Caroline Rieker Tabosa, 227.62, 66 / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro, 227.57, 67 / 10001852, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 227.53, 68 / 10002880, Lorena Oliveira de Andrade, 227.49, 69 / 10004483, Jose Carlos Machado de Brito Filho, 227.34, 70 / 10001569, Rodrigo Santos de Carvalho, 227.27, 71 / 10000978, Thiago Oliveira Costa, 226.93, 72 / 10000450, Bruno Machado Tavares, 226.88, 73 / 10002830, Gustavo Afonso Gonçalves, 226.86, 74 / 10003849, Rafaelo Lamboglia Medeiros Correia, 226.75, 75 / 10000930, Marília Cardoso da Silva Pedreira, 225.95, 76 / 10000721, Joao Victor Macena de Figueiredo, 225.60, 77 / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick, 225.28, 78 / 10003835, Alexandre Gomes Franca Pinheiro, 225.22, 79 / 10000506, Fabricio Torres Nogueira, 225.12, 80 / 10000053, Camilla Cavalcanti Rodrigues Cabral, 224.84, 81 / 10001271, Felipe Viana de Araujo Duque, 224.28, 82 / 10001954, Vitor Turton Lopes Galvao, 224.19, 83 / 10005481, Lucas Costa Dantas, 224.03, 84 / 10000074, Marina do Nascimento Ferreira, 223.51, 85 / 10003766, Andre dos Santos Mattos Almeida, 223.03, 86 / 10004567, Fernando Barretto Giroa, 222.74, 87 / 10004070, Maria de Lourdes Costa Xavier, 221.52, 88 / 10003997, Gabriel Iglesias Veiga, 221.20, 89 / 10002940, Antonio Carlos Siqueira Rocha, 221.03, 90 / 10003058, Camila Maria Fortes Aragao, 220.85, 91 / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago, 220.81, 92 / 10001977,

Juliana Pimenta Passos, 220.20, 93 / 10000065, Thiago Carneiro de Santana Santos, 220.18, 94 / 10002873, Adriana Vasconcelos de Paula e Silva, 218.86, 95 / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado, 218.79, 96 / 10001139, Talles Soares Monteiro, 218.74, 97 / 10003446, Artur Lara Ferreira, 218.47, 98 / 10002996, Adaunir Batista de Amorim Fiel, 218.16, 99 / 10002672, Natanee Lira de Moraes, 218.08, 100 / 10001142, Danyell Cardoso dos Santos Pacheco, 216.95, 101 / 10003069, Thaiana Coelho Midlej, 216.94, 102 / 10003809, Sahamia Isabel Bezerra Ferreira, 216.92, 103 / 10000702, Stephanie Veridiane Schmitt, 216.64, 104 / 10001781, Andre de Farias Albuquerque, 216.55, 105 / 10004138, Mateus Severiano da Costa, 216.45, 106 / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida, 216.43, 107 / 10005650, Felipe Barbosa Duarte, 216.21, 108 / 10002040, Leonardo Menezes Aquino, 216.18, 109 / 10003485, David Lazzaretti Vieira, 215.85, 110 / 10001357, Gabriel Carneiro de Lima, 215.33, 111 / 10002553, Camila Parente Almeida, 215.26, 112 / 10000158, Vinicius Cherubini Rodrigues Peres, 215.11, 113 / 10005242, Vinicius Vieira Caldeira de Lima, 214.70, 114 / 10001520, Bruno Menezes Soutinho, 214.46, 115 / 10003329, Diego Ronney de Oliveira, 214.39, 116 / 10001609, Wander Magalhaes Barros, 214.36, 117 / 10001262, Marcia dos Anjos Manoel, 214.04, 118 / 10003494, Bruno de Sousa Saraiva, 213.85, 119 / 10003970, Fernando Costa Santos Bezerra, 213.66, 120 / 10003829, Luis Felipe Cabral Pacheco, 213.60, 121 / 10001092, Arthur Regis Frota Carneiro Araujo, 213.28, 122 / 10002129, Clarissa Abrantes Souza, 213.02, 123 / 10002430, Paulo Emilio Dantas Nazare, 212.83, 124 / 10003309, Jayme Fabri Toledo, 212.64, 125 / 10001169, Caroline Cavalcante Barros, 212.63, 126 / 10000533, Livia Marília Rocha Martins, 212.44, 127 / 10001732, Fernanda Bahia da Silva, 212.37, 128 / 10002083, Carolina Valiati da Rosa, 212.08, 129 / 10002545, Pedro Vieira Neto, 212.00, 130 / 10000771, Priscila Stefani Braz Anselmo de Souza, 211.81, 131 / 10000532, Beatriz Macedo Delgado, 211.37, 132 / 10002043, Lissia Maria Eugenio Lopes, 211.18, 133 / 10000466, Rafael Sodre Ghattas, 211.16, 134 / 10000513, Nelson Luiz Dias Dourado Araujo, 210.92, 135 / 10001347, Icaro Jose de Souza Pereira, 210.83, 136 / 10002506, Vitor Pimentel de Vasconcelos Aquino, 210.73, 137 / 10003041, Felipe de Sousa Menezes, 210.26, 138 / 10001449, Bricio Luis da Anunciacao Melo, 210.20, 139 / 10002072, Ana Cleia Climaco Rodrigues da Silva, 210.15, 140 / 10000040, Renildo Argolo Nery, 209.77, 141 / 10004898, Artur de Albuquerque Torres, 209.71, 142 / 10001760, Thiago Cardoso Bezerra, 209.54, 143 / 10000877, Fernanda Machado de Assis, 209.49, 144 / 10000685, Nathan Matias Lopes Soares, 209.28, 145 / 10000914, Breno Rego Pinto Rodrigues da Costa, 208.95, 146 / 10001390, Rubem Alcantara Junior, 208.82, 147 / 10001205, Heber Leonardo Pamplona Cunha, 208.64, 148 / 10004889, Givaldo Barbosa Macedo Junior, 208.63, 149 / 10001992, Carlos Adolfo Costa Prado Neto, 208.59, 150 / 10004930, Gustavo Bede Aguiar, 208.23, 151 / 10002598, Flavia Grazielle da Silva Araujo, 206.97, 152 / 10003482, Bruno Miranda Novaes Barbosa, 206.61, 153 / 10001309, Andre Fabiano Guimaraes de Araujo, 206.36, 154 / 10005089, Leandro Maia Alves Dias, 205.77, 155 / 10001926, Joao Gomes da Silva Junior, 205.76, 156 / 10004697, Thiago Machado Dias de Siqueira, 205.63, 157 / 10001648, Jessica Benjuno Matos, 205.41, 158 / 10000567, Renato Bodart Pessanha, 205.22, 159 / 10002482, Arthur Dantas de Araujo, 205.09, 160 / 10001675, Isabel Mattos de Carvalho, 204.92, 161 / 10002743, Flavia Barbosa da Silva, 204.53, 162 / 10004636, Joao Gabriel Freitas Ferreira, 204.22, 163 / 10001128, Samya Coutrim Carvalho, 204.20, 164 / 10000552, Nathalia Lisboa de Aguiar, 204.04, 165 / 10000420, Suelane Ferreira da Silva, 203.93, 166 / 10001951, Fernanda Leite Allegrini, 203.89, 167 / 10000848, Savio Herculio Vieira Torres, 203.70, 168 / 10004166, Julia Thiebaut Sacramento, 203.68, 169 / 10002551, Mateus Seixas Costa, 203.50, 170 / 10003060, Raquel Marília Silva Lins, 203.46, 171 / 10004231, Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, 202.70, 172 / 10003457, Juliana Andrade Carneiro, 202.28, 173 / 10003064, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 201.95, 174 / 10002171, Luiz Paulo dos Santos Diniz, 201.55, 175 / 10001775, Hugo Sampaio Cardoso, 201.44, 176 / 10002914, Diego Silva Araujo, 201.11, 177 / 10000813, Emmanuel Messias Santana de Oliveira, 200.49, 178 / 10002678, Francisco Campos de Carvalho, 200.46, 179 / 10002791, Adriele Matos de Santana Santos, 200.38, 180 / 10002739, Olavo Jose Ribeiro Bezerra da Silva, 200.23, 181 / 10000776, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, 200.06, 182 / 10004736, Lais Maciel Andrade Lima, 199.89, 183 / 10001555, Felipe Castelo Branco de Abreu, 198.74, 184 / 10000591, Andre Romero Calvet Pinto Ferreira, 198.72, 185 / 10001394, Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti, 197.88, 186 / 10002138, Jhonny Prado Silva, 197.60, 187 / 10005191, Marcos Vinicius Sales dos Santos, 197.03, 188 / 10003854, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 196.63, 189 / 10000398, Daniel Custodio do Amaral, 195.86, 190 / 10003632, Gabriel Pedreira Bezerra Ribeiro, 195.63, 191 / 10003650, Danyllo Almeida Magalhaes Coutinho, 195.28, 192 / 10001588, Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone, 194.48, 193 / 10002912, Paula Giselly de Medeiros Silva, 193.77, 194 / 10004604, Rafael Esperidiao de Melo, 193.70, 195 / 10001681, Joao Paulo Costa Carvalho e Silva, 193.47, 196 / 10003449, Italo Medeiros Ciseiros, 192.34, 197 / 10003749, Paulo Henrique Pinheiro Castro, 192.22, 198 / 10003268, Ana Carolina Britto Villa Flor Rodrigues Galvao, 191.92, 199 / 10001501, Frederico Costa Bezerra, 191.57, 200 / 10003133, Kleber Pereira Matos, 191.49, 201 / 10003444, Carolina Mattos Goes, 191.25, 202 / 10001263, Valquiria Gomes da Silva, 191.24, 203 / 10001600, Leandro Dias de Sousa Martins, 191.09, 204 / 10000262, Rodrigo Felisberto da Silva, 190.47, 205 / 10004463, Mariana Oliveira de Roma, 190.44, 206 / 10003619, Tiago Aguiar Sousa Falcao de Melo, 190.32, 207 / 10001340, Tulio de Queiros Furtado, 189.53, 208 / 10003660, Joao Alexandre Targino da Rocha, 188.72, 209 / 10004291, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 187.99, 210 / 10001253, Ingrid Pinheiro Gomes, 187.95, 211 / 10005430, Karina Dusse, 187.60, 212 / 10001016, Pedro Juca de Oliveira, 186.24, 213 / 10001193, Alessandro Monteiro Cavalcante, 186.00, 214 / 10002861, Rafael Martins Liberato de Oliveira, 185.92, 215 / 10003947, Ana Carolina Sousa Barbosa, 184.36, 216 / 10000304, Sandro Duarte Almeida, 183.61, 217 / 10004226, Guilherme Cabral Leat, 179.81, 218 / 10003713, Rafael Kriek Lucena Cavalcanti, 179.77, 219 / 10002224, Alexandre Araujo Ramos, 176.54, 220 / 10000212, Fabio Junior Goncalves da Silva, 175.49, 221.

2.1.1 Resultado final no concurso público do **candidato considerado pessoa com deficiência na perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10001357, Gabriel Carneiro de Lima, 215.33, 1.

2.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos considerados afrodescendentes no procedimento administrativo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10000536, Hivanna Nascimento Santos, 236.95, 1 / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu, 232.77, 2 / 10002341, Lucas Andrade Pereira de Oliveira, 230.26, 3 / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro, 227.57, 4 / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick, 225.28, 5 / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago, 220.81, 6 / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado, 218.79, 7 / 10000043, Richard Wagner Freire dos Santos, 218.43, 8 / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida, 216.43, 9 / 10002743, Flavia Barbosa da Silva, 204.53, 10 / 10003567, Gabriel Magnavita Fernandes Dias, 204.06, 11 / 10000117, Morgana Rodrigues Cortes Correia, 198.04, 12 / 10002376, Caroline Vale dos Santos, 193.98, 13.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento administrativo para a verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes estarão à disposição dos candidatos na data provável de **28 de junho de 2016, na Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS) - Rua Chile, nº 21, edifício Casa Stoper - Centro, Salvador/BA.**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de junho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**

Procuradora-Geral do Município do Salvador, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º. 063/2016, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - lote 02. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 29 de junho de 2016. O processo administrativo n.º. 6493/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º. 064/2016, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura com reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos odontológicos das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 29 de junho de 2016.

O processo administrativo n.º. 6659/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Junho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****CENTRO SOCIAL DE SAUDE ESMERALDA DA NATIVIDADE**

CNPJ 34.235.911/0001-10

**Balanco Patrimonial**

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

**ATIVO**

Ativo Circulante	14.781,60 D
Disponível	14.781,60 D
Caixa e Bancos	90,14 D
Banco c/ aplicação	14.691,46 D

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

	35.422,19 D
Imobilizado	52.447,59 D
Imobilizado	52.447,59 D
Depreciações	17.025,40 C
Depreciações	17.025,40 C

**Total Geral do Ativo** 50.203,79 D**PASSIVO**

Passivo Circulante	7.400,61 C
Obrigações	7.400,61 C
Fornecedores	3.173,22 C
Obrigações Trabalhistas	2.320,69 C
Obrigações Tributárias	273,50 C
Banco conta movimento	1.633,20 C

**PATRIMONIO LÍQUIDO** 42.803,18 C

Patrimônio Social	42.430,53 C
Patrimônio Social	42.430,53 C
Superávit/Déficit no ano	7.194,82 C
Ajustes de Exercício Anterior	844,16 D

**Total Geral do Passivo** 50.203,79 C**Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício**

Encerrado em 31 de dezembro 2015

<b>Receitas Ordinárias</b>	313.136,42 C
Doações	306.136,42 C
Convênios	7.000,00 C
<b>Recursos Humanos</b>	374.501,43 D
Despesas com Pessoal	253.283,67 D
Benefícios Concedidos - Gratuidade	121.217,76 D
<b>Despesas Operacionais</b>	97.727,05 D
Despesas Administrativas	97.727,05 D
<b>Despesas/Receitas Financeiras</b>	91,57 C
Despesas Financeiras	1.421,92 D
Receitas Financeiras	1.513,49 C
<b>Déficit Operacional Líquido</b>	159.000,49 D
<b>Benefícios Obtidos - Gratuidade</b>	160.217,30 C
Obtenção de Renúncia Fiscal	38.999,54 C
Obtenção de Serviços Voluntários	121.217,76 C
<b>Lucro antes da provisão para IR e CS</b>	1.216,81 C

**SUZANA CARMEM B. SIMÕES**

Diretora Presidente

**CARLOS E. DE OLIVA MENEZES**

Contador CRC 15553/0-6 - Ba



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia

Ricardo Seixas

Gestor de Editoração

Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.